

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1

Data de emissão: 9/10/2019

Página 1 de 16

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Data de impressão: 26-01-2023

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: PRIMARIO ADERENCIA

Código do produto: 0210008

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Primer

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **Distribuído por: TINTAS ROBBIALAC, SA.**
Endereço: Rua Bartolomeu Dias, n.º11, S. João da Talha. Apartado 1404.
População: 2696-901- Bobadela LRS
Distrito: LISBOA, PORTUGAL
Telefone: +351 21 9947700.
Fax: +351 21 9947796.
E-mail: fs@robbialac.pt
Web: www.tintasrobbialac.pt

1.4 Número de telefone de emergência: +351 213 524 765 (Disponível 24h)

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.

Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Aquatic Chronic 3 : Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1 : Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Flam. Liq. 3 : Líquido e vapor inflamáveis.

STOT SE 3 : Pode provocar irritação das vias respiratórias.

STOT SE 3 : Pode provocar sonolência ou vertigens.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Pictogramas:



Palavras-sinal:

Perigo

Advertências de perigo:

H226 Líquido e vapor inflamáveis.
H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P102 Manter fora do alcance das crianças.
P103 Ler atentamente e seguir todas as instruções.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1

Data de emissão: 9/10/2019

Página 2 de 16

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Data de impressão: 26-01-2023

P280 Usar luvas de proteção/protecção respiratória/vestuário de proteção/protecção ocular/protecção facial
P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].
P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais.

Advertências de perigo adicional:

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Contém:

propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol
acetato de 2-metoxi-1-metiletilo
Hidrocarbonetos, c9, aromáticos
Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos

2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT.

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB.

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. CAS: 64742-48-9 N. registo: 01-2119463258-33-XXXX	Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos	20 - 50 %	Asp. Tox. 1, H304 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H336	-
N. CAS: 128601-23-0 N. registo: 01-2119455851-35-XXXX	Hidrocarbonetos, c9, aromáticos	20 - 25 %	Aquatic Chronic 2, H411 - Asp. Tox. 1, H304 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335 - STOT SE 3, H336	-
N. Índice: 607-195-00-7 N. CAS: 108-65-6 N. CE: 203-603-9 N. registo: 01-2119475791-29-XXXX	[1] acetato de 2-metoxi-1-metiletilo	1 - 20 %	Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H336	-

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 3 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

N. Índice: 603-117-00-0 N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7 N. registo: 01-2119457558-25-XXXX	[2] propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol	1 - 10 %	Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 2, H225 - STOT SE 3, H336	-
N. Índice: 601-024-00-X N. CAS: 98-82-8 N. CE: 202-704-5 N. registo: 01-2119473983-24-XXXX	[1] [2] cumeno	0 - 2.5 %	Aquatic Chronic 2, H411 - Asp. Tox. 1, H304 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335	-
N. Índice: 601-020-00-8 N. CAS: 71-43-2 N. CE: 200-753-7 N. registo: 01-2119447106-44-XXXX	[1] [2] benzeno	0 - 0.1 %	Asp. Tox. 1, H304 - Carc. 1A, H350 - Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 2, H225 - Muta. 1B, H340 - STOT RE 1, H372 ** - Skin Irrit. 2, H315	-
N. CAS: 128-37-0 N. CE: 204-881-4 N. registo: 01-2119565113-46-XXXX	[2] 2,6-di-terc-butil-p-cresol	0 - 0.25 %	Aquatic Acute 1, H400 (M=1) - Aquatic Chronic 1, H410 (M=1)	-

(*) O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.

, * Ver Regulamento (CE) Nº 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.

[1] Substância com limite de exposição da União Europeia no local de trabalho (ver secção 8.1).

[2] Substância com limite nacional de exposição no local de trabalho (ver secção 8.1).

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de emergência.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.

Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica.

Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.

Em caso de ingestão acidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Produto Irritante: o contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar vermelhidão, bolhas ou dermatite, a inalação de nevoeiro de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação das vias respiratórias e alguns dos sintomas podem não ser imediatos.

Produto Nocivo: uma exposição prolongada por inalação pode causar efeitos anestésicos e impor a necessidade de assistência médica imediata.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Não induzir o vômito. Se a pessoa vomitar, isole as vias respiratórias.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1

Data de emissão: 9/10/2019

Página 4 de 16

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Data de impressão: 26-01-2023

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

Produto inflamável, devem ser tomadas as medidas de prevenção necessárias para se evitarem riscos; em caso de incêndio, recomendam-se as medidas seguintes:

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO₂. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

Durante um incêndio e dependendo de sua magnitude podem chegar a produzir-se:

- Vapores ou gases inflamáveis.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático. Seguir as instruções descritas no plano ou planos de emergência e evacuação contra incêndios se estiver disponível.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas. Durante a extinção e dependendo da magnitude e proximidade ao fogo podem ser necessários equipamentos de proteção adicionais como luvas de proteção química, roupas termorrefletantes ou roupas estancadas a gases.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Eliminar os possíveis pontos de ignição e ventilar a zona. Não fumar. Evitar respirar os vapores. Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Os vapores são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se pelo chão. Podem formar misturas explosivas com o ar. Evitar a criação de concentrações do vapor no ar, inflamáveis ou explosivas; evitar concentrações do vapor superiores aos limites de exposição durante o trabalho. O produto apenas deve ser utilizado em zonas nas quais se tenham eliminado qualquer chama desprotegida e outros pontos de ignição. O equipamento eléctrico há-de estar protegido segundo as normas adequadas.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1

Data de emissão: 9/10/2019

Página 5 de 16

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Data de impressão: 26-01-2023

O produto pode carregar-se electrostaticamente: utilizar sempre tomadas de terra quando o produto for transvasado. Os operários devem usar calçado e roupa anti-estáticos, e os pisos devem ser condutores.

Manter o recipiente bem fechado, isolado de fontes de calor, faíscas e fogo. Não serão utilizadas ferramentas que puderem produzir faíscas.

Evitar que o produto entre em contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação de vapor e as névoas que se produzem durante o pulverizado. Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

Classificação e quantidade limiar de armazenagem de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III):

Código	Descrição	Quantidade limiar (toneladas) para o efeito da aplicação dos	
		requisitos de nível inferior	requisitos de nível superior
P5c	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	5.000	50.000

7.3 Utilizações finais específicas.

Não há recomendações particulares para o uso deste produto além daquelas já indicadas.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m ³
acetato de 2-metoxi-1-metiletilo	108-65-6	European Union [1]	Oito horas	50 (skin)	275 (skin)
			Curta duração	100 (skin)	550 (skin)
propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol	67-63-0	Portugal [2]	Oito horas	200	
			Curta duração	400	
cumeno	98-82-8	European Union [1]	Oito horas	20 (skin)	100 (skin)
			Curta duração	50 (skin)	250 (skin)
		Portugal [2]	Oito horas	50	
			Curta duração		
benzeno	71-43-2	European Union [1]	Oito horas	1 fibres/ml (possibility of significant uptake through the skin)	3,25 (possibility of significant uptake through the skin)
			Curta duração		
		Portugal [2]	Oito horas	0,5	
			Curta duração	2,5	
2,6-di-terc-butil-p-cresol	128-37-0	Portugal [2]	Oito horas		2 (Fração inalável e vapor (ver secção 4.5.2))
			Curta duração		

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 6 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

Valor limite de exposição biológicos para:

Nome	N. CAS	País	Indicador biológico	VLB (Valor Biológico Limite)	Momento de amostra
propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol	67-63-0	Portugal [2]	Acetona na urina	40 mg/L	Fim do turno no fim da semana de trabalho
benzeno	71-43-2	Portugal [2]	Ácido s-fenilmercaptúrico na urina	25 µg/g creatinina	Fim do turno
		Portugal [2]	Ácido t,t-mucónico na urina	500 µg/g creatinina	Fim do turno

[1] According both Binding Occupational Exposure Limits (BOELVs) and Indicative Occupational Exposure Limits (IOELVs) adopted by Scientific Committee for Occupational Exposure Limits to Chemical Agents (SCOEL).

[2] De acordo com a Norma Portuguesa 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
acetato de 2-metoxi-1-metiletilo N. CAS: 108-65-6 N. CE: 203-603-9	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	275 (mg/m³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	33 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	153,5 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	54,8 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Oral, Crónico, Efeitos sistémicos	1,67 (mg/kg bw/day)
propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	500 (mg/m³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	89 (mg/m³)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	888 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	319 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Oral, Crónico, Efeitos sistémicos	26 (mg/kg bw/day)
cumeno N. CAS: 98-82-8 N. CE: 202-704-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	100 (mg/m³)
2,6-di-terc-butil-p-cresol N. CAS: 128-37-0 N. CE: 204-881-4	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	3,5 (mg/m³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

Níveis de concentração PNEC:

Nome	Detalhes	Valor
acetato de 2-metoxi-1-metiletilo	água (água doce)	0,635 (mg/L)

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 7 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

N. CAS: 108-65-6 N. CE: 203-603-9	água (água marinha)	0,0635 (mg/L)
	água (descargas intermitentes)	6,35 (mg/L)
	STP	100 (mg/L)
	sedimento (água doce)	3,29 (mg/kg sediment dw)
	sedimento (água marinha)	0,329 (mg/kg sediment dw)
	soil	0,29 (mg/kg soil dw)
propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7	água (água doce)	140,9 (mg/L)
	água (água marinha)	140,9 (mg/L)
	água (descargas intermitentes)	140,9 (mg/L)
	sedimento (água doce)	552 (mg/kg sediment dw)
	sedimento (água marinha)	552 (mg/kg sediment dw)
	Soil	28 (mg/kg soil dw)
	STP	2251 (mg/L)
	oral (Hazard for predators)	160 (mg/kg food)

PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:		100 %	
Usos:		Primer	
Proteção respiratória:			
EPI:	Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas		
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade.		
Normas CEN:	EN 136, EN 140, EN 405		
Manutenção:	Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial.		
Observações:	Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante.		
Tipo de filtro necessário:	A2		
Proteção das mãos:			
EPI:	Luvas de protecção contra produtos químicos		
Características:	Marcação «CE» Categoria III.		
Normas CEN:	EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420		
Manutenção:	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.		
Observações:	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.		
Material:	PVC (cloreto polivinílico)	Tempo de penetração (min.):	> 480
		Espessura do material (mm):	0,35
Proteção dos olhos:			
EPI:	Óculos de protecção com armação integral		

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 8 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores.	
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168	
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser ótima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfetados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante.	
Observações:	Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.	
Proteção da pele:		
EPI:	Roupa de protecção com propriedades anti-estáticas	
Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para não interferir nos movimentos do utilizador.	
Normas CEN:	EN 340, EN 1149-1, EN 1149-2, EN 1149-3, EN 1149-5	
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.	
Observações:	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.	
EPI:	Calçado de protecção com propriedades anti-estáticas	
Características:	Marcação «CE» Categoria II.	
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN ISO 20344, EN ISO 20346	
Manutenção:	O calçado deve ser objecto de controlo regular	
Observações:	A comodidade no uso e a aceitabilidade são factores que são valorizados de modo muito diferente, dependendo de cada indivíduo. Por isso, é conveniente que se experimentem diferentes modelos de calçado e, se for possível, com larguras diferentes.	

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Líquido

Cor: Transparente

Odor: Característico

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: 100 °C

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de inflamação: 37 °C

Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

pH: Não aplicável (A substância/mistura não é solúvel (em água)).

Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Solubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Lipossolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade relativa: 0,82 g/ml (Picnómetro (ISO 2811))

Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

9.2 Outras informações.

Informações relativas às classes de perigo físico

Líquidos inflamáveis:

Combustibilidade sustentada: Sim.

Outras características de segurança

Viscosidade: cPs

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1

Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 9 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

Se forem cumpridas as condições de armazenagem, não produz reações perigosas.

10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

Líquido e vapor inflamáveis.

Em altas temperaturas pode produzir-se pirólise e deshidrogenação.

10.4 Condições a evitar.

Evitar as seguintes condições:

- Aquecimento.
- Alta temperatura.
- Descargas estáticas.
- Contato com materiais incompatíveis.
- Evite temperaturas próximas do ponto de inflamação, não aqueça recipientes fechados. Evite luz solar direta e calor pode causar risco de incêndio.

10.5 Materiais incompatíveis.

Evitar os seguintes materiais:

- Ácidos.
- Bases.
- Agentes oxidantes.
- Matérias explosivas.
- Matérias tóxicas.
- Matérias combustíveis.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Em caso de incêndio podem ser gerados produtos de decomposição perigosos, tais como monóxido e dióxido de carbono, fumos e óxidos de nitrogénio.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

MISTURA IRRITANTE. A inalação de névoa de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação do tracto respiratório. Também pode ocasionar graves dificuldades respiratórias, alteração do sistema nervoso central e em casos extremos inconsciência.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
acetato de 2-metoxi-1-metiletilo	Oral	LD50	Rat	6190 mg/kg bw [1]
		[1] Study report, 1985. OECD Guideline 401 (Acute Oral Toxicity).		
	Cutânea	LD50	Rabbit	>5000 mg/kg bw [1]
		[1] Dow Chemical Company Reports. Vol. MSD-1582		
N. CAS: 108-65-6 N. CE: 203-603-9	Inalação	LC0	Rat	>4345 ppm (6 h) [1]
		[1] Study report, 1980. OECD Guideline 403 (Acute Inhalation Toxicity).		
propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol	Oral	LD50	Rat	5050 mg/kg bw [1]
		[1] Gigena i Sanitariya. For English translation, see HYSAAV. Vol. 43(1), Pg. 8, 1978		
	Cutânea	LD50	Rabbit	12800 mg/kg bw [1]

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 10 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7		[1] Raw Material Data Handbook, Vol.1: Organic Solvents, 1974. Vol. 1, Pg. 100, 1974
	Inalação	LC50 Rat >10000 ppm (6 h) [1] [1] OECD Guideline 403 (Acute Inhalation Toxicity), study report, 1991

a) Toxicidade aguda;

Dados não conclusivos para a classificação.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Dados não conclusivos para a classificação.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

f) Carcinogenicidade;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

g) Toxicidade reprodutiva;

Dados não conclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Produto classificado:

Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

j) Perigo de aspiração.

Produto classificado:

Toxicidade por aspiração, Categoria 1: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

11.2 Informações sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
acetato de 2-metoxi-1-metiletilo	Peixes	LC50	Oryzias latipes	100 mg/L (96 h) [1]
		[1] Environment Agency of Japan (1998)		
	Invertebrados aquáticos	EC50	Daphnia magna	407 mg/L (48 h) [1]
		[1] Environment Agency of Japan (1998)		
	Plantas aquáticas	EC50	Selenastrum capricornutum (Pseudokirchnerella subcapitata)	>1000 mg/L (72 h) [1]

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 11 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

N. CAS: 108-65-6 N. CE: 203-603-9		[1] Environment Agency of Japan (1998)
propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol	Peixes	LC50 Fish 9640 mg/l (96 h) [1] [1] Brooke, L.T., D.J. Call, D.L. Geiger, and C.E. Northcott 1984. Acute Toxicities of Organic Chemicals to Fathead Minnows (Pimephales promelas), Vol. 1. Center for Lake Superior Environmental Stud., Univ. of Wisconsin-Superior, Superior, WI :414
	Invertebrados aquáticos	LC50 Crustacean 1400 mg/l (48 h) [1] [1] Blackman, R.A.A. 1974. Toxicity of Oil-Sinking Agents. Mar.Pollut.Bull. 5:116-118
	Plantas aquáticas	Toxicity Scenedesmus 1800 mg/L (7 d) [1] threshold quadricauda [1] Comparison of the Toxicity Thresholds of Water Pollutants to Bacteria, Algae, and Protozoa in the Cell Multiplication Inhibition Test, Water Research Vol. 14. pp. 231 to 241
N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7		

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

Nome	Bioacumulação			
	Log Pow	BCF	NOECs	Nível
propan-2-ol, álcool isopropílico, isopropanol N. CAS: 67-63-0 N. CE: 200-661-7	0,05	-	-	Muito baixo
cumeno N. CAS: 98-82-8 N. CE: 202-704-5	3,66	-	-	Moderado
benzeno N. CAS: 71-43-2 N. CE: 200-753-7	2,13	-	-	Baixo

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1

Data de emissão: 9/10/2019

Página 12 de 16

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Data de impressão: 26-01-2023

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos, DL 73/2011 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER).

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

14.1 Número ONU ou número de ID.

Nº UN: 1263

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 1263, TINTAS, 3, GE III, (D/E)

IMDG: UN 1263, TINTAS, 3, GE III (37°C)

OACI/IATA: UN 1263, TINTAS, 3, GE III

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 3

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Não

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-E,S-E

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 3



Número de perigo: 30

ADR LQ: 5 L

IMDG LQ: 5 L

ICAO LQ: 10 L

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.

Actuar de acordo com o ponto 6.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 13 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

Composto orgânico volátil (COV)

Subcategoria de produtos (Directiva 2004/42/CE): h - Primários fixadores, base solvente

Fase I* (a partir de 1.1.2007): 750 g/l

Fase II* (a partir de 1.1.2010): 750 g/l

(*) g/l no produto pronto a utilizar

Teor de COV (p/p): 90,205 %

Teor de COV: 739,681 g/l

As disposições da Directiva 2004/42/CE relativa COV aplicáveis a este produto. Consulte o rótulo do produto e / ou ficha técnica para mais informações.

Classificação do produto de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III): P5c

O produto está afetado pelo DL 147/2008, de 29 de julho (responsabilidade por danos ambientais).

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

Substâncias afetadas pelo Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos:

Nome	
benzeno N. CAS: 71-43-2 N. CE: 200-753-7	
Anexo I parte 1 - Subcategoria	Limite
Produtos químicos industriais para utilização pelos consumidores em geral	Restrição severa

Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, misturas e artigos perigosos:

Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Condições de restrição
5. Benzeno N.o CAS 71-43-2 N.o CE 200-753-7	1. Não pode ser utilizado em brinquedos ou partes de brinquedos quando a concentração de benzeno livre for superior a 5 mg/kg (0,0005 %) do peso do brinquedo ou duma parte do brinquedo. 2. Os brinquedos e partes de brinquedos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado. 3. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado: - como substância, - como constituinte de outras substâncias, ou em misturas, em concentrações iguais ou superiores a 0,1 % em peso. 4. Todavia, o ponto 3 não é aplicável: a) Aos combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE; b) Às substâncias e misturas destinadas a ser utilizadas em processos industriais que não dêem origem à emissão de benzeno em quantidade superior à prevista pela legislação em vigor. c) Ao gás natural colocado no mercado para utilização pelos consumidores, desde que a concentração de benzeno permaneça inferior a 0,1 % volume/volume.
72. As substâncias enumeradas na coluna 1 do quadro do apêndice 12	1. Não podem ser colocadas no mercado após 1 de novembro de 2020 em qualquer dos seguintes artigos: a) Vestuário ou respetivos acessórios; b) Têxteis exceto vestuário que, em condições normais ou razoavelmente previsíveis de utilização, entrem em contacto com a pele humana de um modo semelhante ao vestuário; c) Calçado; se o vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado forem para utilização pelos consumidores e a substância estiver presente numa concentração, medida em material homogêneo, igual ou superior à estabelecida para essa substância no apêndice 12. 2. Por derrogação, no que diz respeito à colocação no mercado de formaldeído [número CAS 50-00-0] em blusões, casacos ou estofos, a concentração relevante para efeitos do ponto 1 é de 300 mg/kg durante o

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 14 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

	período entre 1 de novembro de 2020 e 1 de novembro de 2023. A concentração estabelecida no apêndice 12 é aplicável a partir dessa data. 3. O ponto 1 não é aplicável a: a) Vestuário, respetivos acessórios ou calçado, ou partes de vestuário, respetivos acessórios ou calçado, fabricados exclusivamente com couro natural, peles ou peles com pelo; b) Fechos não têxteis e acessórios decorativos não têxteis; c) Vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado em segunda mão; d) Alcatifas e revestimentos de matérias têxteis para pavimentos para utilização em interiores, tapetes e passadeiras. 4. O disposto no ponto 1 não é aplicável a vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho (*) ou do Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho (**). 5. O ponto 1, alínea b), não é aplicável a têxteis descartáveis. Por «Têxteis descartáveis» entendem-se, têxteis concebidos para utilizar uma só vez ou durante um período de tempo limitado e que não se destinam a uma utilização posterior para fins idênticos ou semelhantes. 6. O disposto nos pontos 1 e 2 é aplicável sem prejuízo da aplicação de eventuais restrições mais rigorosas estabelecidas no presente anexo ou noutra legislação aplicável da União. 7. A Comissão deve reexaminar a isenção referida no ponto 3, alínea d) e, se adequado, alterar este ponto em conformidade. (*) Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual e que revoga a Diretiva 89/686/CEE do Conselho (JO L 81 de 31.3.2016, p. 51). (**) Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2017, relativo aos dispositivos médicos, que altera a Diretiva 2001/83/CE, o Regulamento (CE) n.º 178/2002 e o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 e que revoga as Diretivas 90/385/CEE e 93/42/CEE do Conselho (JO L 117 de 5.5.2017, p. 1).
--	---

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H226	Líquido e vapor inflamáveis.
H304	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H315	Provoca irritação cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigens.
H340	Pode provocar anomalias genéticas.
H350	Pode provocar cancro.
H372	Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1

Data de emissão: 9/10/2019

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 15 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação:

Aquatic Acute 1 : Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 1 : Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 2 : Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 2
Aquatic Chronic 3 : Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 3
Asp. Tox. 1 : Toxicidade por aspiração, Categoria 1
Carc. 1A : Cancerígeno, Categoria 1A
Eye Irrit. 2 : Irritação ocular, Categoria 2
Flam. Liq. 2 : Líquido inflamável, Categoria 2
Flam. Liq. 3 : Líquido inflamável, Categoria 3
Muta. 1B : Mutagenicidade, Categoria 1B
STOT RE 1 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 1
STOT SE 3 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3
Skin Irrit. 2 : Irritante cutâneo, Categoria 2

Modificações em relação à versão anterior:

- Mudança do nome do produto (SECÇÃO 1.1).
- Mudança das utilizações do produto (SECÇÃO 1.2).
- Mudança na classificação de perigo (SECÇÃO 2.1).
- Eliminação de recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Adicionados recomendações de prudência/advertências de perigo/pictogramas/palavra-sinal (SECÇÃO 2.2).
- Mudanças na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Mudanças na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Mudanças na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Modificações nas precauções de manuseamento e armazenagem (SECÇÃO 7.1).
- Modificações nas precauções de manuseamento e armazenagem (SECÇÃO 7.2).
- Adicionados dados sobre a exposição (SECÇÃO 8.1).
- Modificação nos valores das propriedades físico-químicas (SECÇÃO 9).
- Mudança na classificação de perigo (SECÇÃO 11.1).
- Adicionado de valores de informação ecológica (SECÇÃO 12.3).
- Modificação da classificação ADR/IMDG/ICAO/IATA/RID (SECÇÃO 14).
- Mudanças legislativas nacionais (SECÇÃO 15.1).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR/RID: Acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada.

BCF: Factor de bioconcentração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

EC50: Concentração média eficaz.

EPI: Equipamento de protecção individual.

IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos.

OACI: Organização da Aviação Civil Internacional.

IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.

LC50: Concentração letal, 50%.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210008-PRIMARIO ADERENCIA



Versão 1 **Data de emissão: 9/10/2019**

Versão 7 (substitui a versão 6)

Data de revisão: 26/01/2023

Página 16 de 16

Data de impressão: 26-01-2023

LD50: Dose Letal, 50%.
NOEC: Não se observou efeito de concentração.
PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.
RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.